

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.745.112/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2011
NOME EMPRESARIAL INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOPRINTER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL PEBA	NÚMERO 631	COMPLEMENTO *****
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (83) 3531-2421		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 15:55:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





INFOPRINTER COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA
Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social

CNPJ(MF) nº 14.745.112/0001-86
Nire/Jucep nº 25.2.0056460-0

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo qualificados:

ALYNE PATRICIA LACERDA MARCOLINO, brasileira, natural de Cajazeiras – PB, solteira, nascida em 22/12/1985, empresária, portadora da Carteira de Identidade de nº 2.936.239 SSP/PB, e do CPF de nº 071.231.074-62, residente e domiciliada na cidade de Cajazeiras, estado da Paraíba, à Rua Venancio Neiva, nº 10, Centro, CEP: 58.900-000.

FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO, brasileiro, natural de Cajazeiras – PB, nascido em 18/06/1957, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 455.590 SSP/PB, e do CPF de nº 205.848.224-72, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras, estado da Paraíba, à Rua José Rodovalho de Alencar, s/n, Centro, CEP: 58.900-000.

Únicos sócios da sociedade Limitada denominada “**INFOPRINTER COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA**”, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25.2.0056460-0 por despacho de 11/11/2011, com sede na cidade de Cajazeiras-PB, à Rua Coronel Peba, 631, Centro, CEP 58.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 14.745.112/0001-86, decidem, de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, e fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Cláusula Primeira – Da alteração do Objeto Social:

A sociedade que tem por objeto social a exploração dos ramos:

- a) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- b) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- c) Lojas de departamentos ou magazines;
- d) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- e) Comércio varejista de artigos de papelaria;
- f) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- g) Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- h) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- i) Fotocópias; e

Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:30 SOB Nº 20180033212.
PROTOCOLO: 180033212 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800488720. NIRE: 25200564600.
INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

- j) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

Passa a partir desta data passa a ter o seguinte objeto:

- a) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 b) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
 c) Lojas de departamentos ou magazines;
 d) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
 e) Comércio varejista de artigos de papelaria;
 f) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 g) Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
 h) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 i) Fotocópias;
 j) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
 k) Serviços de encadernação e plastificação;
 l) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; e
 m) Instalação de painéis publicitários.

[Handwritten signature]
x

Cláusula Segunda: Da Razão Social

Que neste ato, a empresa que gira sob a denominação social "INFOPRINTER COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA", passará a girar sob a denominação "INFOPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA".

Cláusula Terceira: Da consolidação dos atos constitutivos

Os sócios anteriormente qualificados, conforme estabelecido no preâmbulo CONSOLIDAM todos os atos constitutivos, passando a sociedade a reger-se pelo que está contido neste instrumento:

Contrato Social Consolidado

INFOPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ(MF) nº 14.745.112/0001-86
 Nire/Jucep nº 25.2.0056460-0

ALYNE PATRICIA LACERDA MARCOLINO, brasileira, natural de Cajazeiras – PB, solteira, nascida em 22/12/1985, empresária, portadora da Carteira de Identidade de nº 2.936.239 SSP/PB, e do

[Handwritten signature]
x

Página 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:30 SOB Nº 20180033212.
 PROTOCOLO: 180033212 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800488720. NIRE: 25200564600.
 INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/02/2018
 www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

CPF de nº 071.231.074-62, residente e domiciliada na cidade de Cajazeiras, estado da Paraíba, à Rua Venancio Neiva, nº 10, Centro, CEP: 58.900-000.

FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO, brasileiro, natural de Cajazeiras – PB, nascido em 18/06/1957, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 455.590 SSP/PB, e do CPF de nº 205.848.224-72, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras, estado da Paraíba, à Rua José Rodovalho de Alencar, s/n, Centro, CEP: 58.900-000.

Tem entre si, justos e contratados, uma sociedade empresária limitada, a qual é regida em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Denominação Social

A sociedade gira sob a denominação social "INFOPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"

Cláusula Segunda – Do Tipo de Sociedade

A subordinação desta sociedade e sob o regime de "Sociedade Limitada", instituído pela Lei nº 10.406/2002. Igualmente, a presente sociedade caracteriza-se pelo gênero empresário de sociedade capital, motivo pelo qual registram essa declaração pública para conhecimento de instituições privadas e governamentais.

Cláusula Terceira – Da Legislação Pertinente

Determina-se, somente quando se fizer necessário, a regência supletiva desta sociedade pelo regramento pertinente à sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do Art. 1.053, da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Quarta – Capital Social

O capital social subscrito é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), devidamente integralizados em moeda legal e corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ALYNE PATRICIA LACERDA MARCOLINO				
Cap. Subscrito	Qte. Quotas	Cap. Integralizado	Cap. A Integralizar	Part. (%)
R\$ 15.000,00	15.000	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	50%

FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO				
Cap. Subscrito	Qte. Quotas	Cap. Integralizado	Cap. A Integralizar	Part. (%)
R\$ 15.000,00	15.000	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	50%

Página 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:30 SOB Nº 20180033212.
 PROTOCOLO: 180033212 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800498720. NIRE: 25200564600.
 INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/02/2018
 www.zedesim.pb.gov.br

TOTAL DO CAPITAL				
Cap. Subscrito	Qte. Quotas	Cap. Integralizado	Cap. A Integralizar	Part. (%)
R\$ 30.000,00	30.000	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	100%

Cláusula Quinta – Objetivo Social

A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:

- a) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- b) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- c) Lojas de departamentos ou magazines;
- d) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- e) Comércio varejista de artigos de papelaria;
- f) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- g) Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- h) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- i) Fotocópias;
- j) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- k) Serviços de encadernação e plastificação;
- l) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; e
- m) Instalação de painéis publicitários.

Cláusula Sexta – Duração e Início das Atividades

As atividades desta sociedade iniciaram em 11/11/2011 e tem prazo de duração indeterminado.

Cláusula Sétima – Da Indivisibilidade das Quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento expresso dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava – Da Margem da Responsabilidade Social

Página 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:30 SOB Nº 20180033212.
 PROTOCOLO: 180033212 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800488720. NIRE: 25200564600.
 INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/02/2018
 www.redesim.pb.gov.br

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei nº 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Nona – Da Responsabilidade Social

A responsabilidade de cada sócio é na forma do artigo 1052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações deste ante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para garantia e obrigações particulares dos sócios, até porque, nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios, esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação de quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra os sócios ou a própria sociedade.

Cláusula Décima – Das deliberações

As deliberações dos sócios são tomadas em reunião, conforme estabelecido no artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002. As decisões ou resoluções serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões". Para deliberação válida será observado o disposto no artigo 1.010 C.C. com o artigo 1.071 e seguintes da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: Quando os sócios deliberarem em unanimidade, assuntos de interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira – Da Administração

A Administração e uso da denominação da sociedade são exercidos pelo sócio FRANCISCO FRANCIMÁRIO MARCOLINO, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de Administrador, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima Segunda – Exercício Social

O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando é levantado o balanço patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações

Página 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:30 SOB Nº 20180033212.
 PROTOCOLO: 180033212 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800488720. NIRE: 25200564600.
 INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/02/2018
 www.redesim.pb.gov.br

contábeis/financeiras exigidas por lei. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Cláusula Décima Terceira – Prestação de Contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas.

Cláusula Décima Quarta – Das Filiais

A sociedade não possui nenhuma filial, mas poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Quinta – Retirada de Pró-labore

Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

Cláusula Décima Sexta – Do Pedido de Retirada do Sócio

No caso de um dos sócios retirarem-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, tendo o sócio remanescente a prioridade na aquisição de suas quotas ou indicar comprador de sua preferência, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante entendimento das partes ou na forma da Lei.

Cláusula Décima Sétima – Do Falecimento de Sócio(s)

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Parágrafo Segundo: Quando de eventual futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante fica livre de desembaraço de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

Cláusula Décima Oitava – Do Desimpedimento

Página 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:30 SOB Nº 20180033212.
 PROTOCOLO: 180033212 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800488720. NIRE: 25200564600.
 INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/02/2018
 www.redesim.pb.gov.br

O(s) sócio(s) declara(m) sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Nona – Do Foro

As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo ao Contrato Social da sociedade limitada denominada **INFOPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, em 01 (uma) via do mesmo teor e forma.

Cajazeiras/PB, 19 de Janeiro de 2017.

Sócios:



FRANCISCO FRANCIMÁRIO MARCOLINO





ALYNE PATRÍCIA LACERDA MARCOLINO



Página 7



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:30 SOB Nº 20180033212.
PROTOCOLO: 180033212 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800488720. NIRE: 25200564600.
INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 14/02/2018
www.redesim.pb.gov.br









CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO



Rene Moésia - TABELIÃO
Robelita da Rocha Alves Moésia
TABELIÃ SUBSTITUTA
Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE
 GNPJ 09.318.593/8891-03

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: FRANCISCO MARCOLINO. CONFERIDO [assinatura] SOU FE. CAJAZEIRAS -Paraíba, 02/02/2018.

RENELITA DA ROCHA MOÉSIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AGL19463-RPVC
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27

Renelita da R. Moésia
 **ESCRIVENTE**
AUTORIZADA

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ALYNE PATRICIA LACERDA MARCOLINO. CONFERIDO [assinatura] SOU FE. CAJAZEIRAS -Paraíba, 02/02/2018.

RENELITA DA ROCHA MOÉSIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AGL19467-0M/B
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>
 EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27

Renelita da R. Moésia
 **ESCRIVENTE**
AUTORIZADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 15:30 SOB Nº 20180033212.
 PROTOCOLO: 180033212 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800488720. NIRE: 25200564600.
 INFOFRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 14/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten marks and signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 14.745.112/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:46:55 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: **725C.4592.5D3D.9C3F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 6C09.9C4B.3DCD.A798

Emitida no dia 05/05/2021 às 15:32:37

Nome Empresarial:

INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço:

CORONEL PEBA

Número:

631

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.193.472-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

14.745.112/0001-86

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 13/05/2021
Hora: 15:12:31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/000297

Controle da Autenticação

21E.165.65D.18D.C76

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

14.745.112/0001-86	INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	
RUA CORONEL PEBA 631		
B.CENTRO	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB
4751200 -Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.</p>		

OBSERVAÇÕES

<p>Essa certidão é válida por 60 dias.</p> <p>A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.</p> <p>Validade: 12/07/2021</p> <p>Certidão emitida em: 13/05/2021 15:12:30</p>
--

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.745.112/0001-86

Razão Social: INFORPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Endereço: RUA VENANCIO NEIVA 07 / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041902310969034406

Informação obtida em 05/05/2021 10:45:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.745.112/0001-86
Certidão nº: 14775712/2021
Expedição: 05/05/2021, às 11:03:51
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.745.112/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: andretst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.745.112/0001-86
 Razão Social: INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Nome Fantasia: INFOPRINTER

Certidão emitida às 15:38 de 05/05/2021.

Validade 30 dias



-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de Instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: TJM+4/1a. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Nossa meta é sua melhor impressão
CNPJ: 14.745.112/0001-86
Rua Coronel Peba, 631
Centro – Cajazeiras - PB
Telefone: (83) 3531-2421

LICITAÇÃO Nº 00026/2021
PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
PROPONENTE: Infoprinter Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 14.745.112/0001-86

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras, 26 de Maio de 2021

Alsu Peterson Lacerda Maranhão
Infoprinter Comércio e Serviços LTDA
14.745.112/0001-86
16.193.472-2

14.745.112/0001-86
INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Rua Coronel Peba, 631 - Centro
 CEP: 58.900-000 - Cajazeiras - PB
 Fone: 3531-2421



Nossa meta é sua melhor impressão
CNPJ: 14.745.112/0001-86
Rua Coronel Peba, 631
Centro – Cajazeiras - PB
Telefone: (83) 3531-2421

LICITAÇÃO Nº 00026/2021
 PREGÃO PRESENCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
PROPONENTE: Infoprinter Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 14.745.112/0001-86

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Alan Petson Lacerda Marcolino, como representante devidamente constituído de **Infoprinter Comércio e Serviços LTDA**, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00026/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00026/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00026/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00026/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00026/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00026/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00026/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00026/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00026/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras, 26 de Maio de 2021

Alan Petson Lacerda Marcolino
Infoprinter Comércio e Serviços LTDA
14.745.112/0001-86
16.193.472-2

14.745.112/0001-86
INFOPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Rua Coronel Peba, 631 - Centro
 CEP: 58.900-000 - Cajazeiras - PB
 Insc. Est.: 16.193.472-2



CNPJ: 14.745.112/0001-86
Rua Coronel Peba, 631
Centro – Cajazeiras - PB
Telefone: (83) 3531-2421

LICITAÇÃO Nº 00026/2021
PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
PROPONENTE: Infoprinter Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 14.745.112/0001-86

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras, 26 de Maio de 2021

Abu Peterson Lucinda Manoelino
Infoprinter Comércio e Serviços LTDA
14.745.112/0001-86
16.193.472-2

14.745.112/0001-86
INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Coronel Peba, 631 - Centro
Cajazeiras - PB 58.900-000 - Cajazeiras - PB
Tel: (83) 3531-2421



Prefeitura Municipal de Cajazeiras
 AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N – POR DO SOL –
 CAJAZEIRAS-PB – cep:58900-000
CNPJ: 08.923.971/0001-15

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro para os devidos fins que quem possa interessar que a empresa, **INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.745.112/0001-86, com sede na Rua Coronel Peba, 631, Térreo, Centro – Cajazeiras PB, forneceu satisfatoriamente a recarga de cartuchos jato de tinta e toners de impressoras a laser, a venda de produtos, equipamentos e suprimentos para informática, cartuchos e a manutenção de impressoras jato de tinta e laser além de fornecer todos equipamentos em comodato indispensável para o funcionamento de impressão da nossa prefeitura. Forneceu os seguintes pregões N° 00036/2015 de contrato N°00072/2015-CPL, PREGÃO PRESENCIAL 00027/2016 de contrato de número: 00028/2016-CPL. Colocaremos exemplos de quantidades, produtos e serviços a seguir referente ao ano de 2017 onde foi fornecido de acordo com as licitações a seguir: PREGÃO PRESENCIAL 00019/2017 de contrato de número: 00066/2017 e PREGÃO PRESENCIAL 00044/2017 com soma total dos itens discriminados a seguir para a Prefeitura Municipal de Cajazeiras, com sede a Rua Juvêncio Carneiro, 253, Centro, tendo cumprido regularmente seu contrato junto a esta Instituição.

PREGÃO PRESENCIAL 00044/2017		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
1	Adaptador Wireless, USB, 150Mbps	45
2	Adaptador Wireless, USB, 300Mbps	40
8	Switch 16 portas 10/100Mbps	15
13	Roteador 4 antenas, 5Dbi, 300Mbps	10
14	BATERIA CMOS CR-2032 para placa mãe - Tenção nominal 3v - modelo: CR2032 -	40
15	Pasta térmica para dissipação de calor gerada pelo processador. (10g)	10
16	CABO USB 2.0 P/ IMPRESSORA 1,8m	80
17	CABO HDMI - 1,8m	10
21	Fonte ATX 230w	50
23	Estabilizador de energia 500VA AUTO/115V	20

PREGÃO PRESENCIAL 00044/2017		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
24	Estabilizador de energia 1000VA AUTO/115V	10
25	Auto Transformador 1050VA	30
26	Auto Transformador 1500VA	30
29	Placa de Video 1GB 64BITS DDR3	10
31	Microcomputador completo (Processador Core i3 - Memoria Ram 4GB DDR3, HD de 1TB, Teclado	10
34	Notebook Processador Core i5, Memoria ram 4GB DDR3, HD 500GB, DVD-RW, Tela 15" - ,	7
35	Notebook Processador Core i7, Memoria ram 8GB DDR3, HD 1TB, DVD/CD, tela de 15"	5
38	Monitor de LED 21,5" widescreen, VGA/HDMI	5
39	Monitor de LED 23" widescreen, VGA/HDMI	5
40	Impressora Multifuncional Laser Monocromática 30ppm, impressão, Duplex – ADF, Wi-fi, USB..	10

PREGÃO PRESENCIAL 00044/2017		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
41	Memoria Ram 2GB DDR3	8
43	Memoria Ram 8GB DDR3	6
44	HD interno 500GB (computador) 7.2RPM	10
46	HD interno 500GB (notebook) 5.4RPM	8
47	HD interno 1TB (notebook) 5.4RPM	6
49	PenDrive 8GB	30
50	PenDrive 16GB	30
52	Scanner profissional para documentos: Cópia Frente e Verso com resolução 600x600DPI.	10

PREGÃO PRESENCIAL 00019/2017		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
1	RECARGA CARTUCHO JATO DE TINTA PRETO	530
2	RECARGA CARTUCHO JATO DE TINTA COLOR	260
3	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA À LASER	490
4	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA À LASER	280
5	CARTUCHO JATO DE TINTA PRETO	290
6	CARTUCHO JATO DE TINTA COLOR	140
9	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA (80
10	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL À LASER	140

No PREGÃO PRESENCIAL 00019/2017 de contrato de número: 00066/2017 a empresa, **INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.745.112/0001-86 forneceu 136 (cento e trinta e seis) impressoras/multifuncionais em comodato a Prefeitura municipal de Cajazeiras e suas diversas secretarias, incluindo a secretaria de assistência social e saúde indispensável para o funcionamento.

Thyago Souza Macambira

Thyago Souza Macambira

Sec. M. de Administração (Portaria 002/2017)

3º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS

Avenida Odilon Cavalcante, 30, Centro, Cajazeiras

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:

THYAGO SOUZA MACAMBIRA

Dou fé. Cajazeiras/PB - 16/02/2018

Notário: MATHEUS DE SOUZA RAMOS FORMIGA

Selo Digital:AEJ54432-9CVF

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emol R\$ 0,00 FARPEN R\$ 0,00 MP R\$ 0,00 FEPJ R\$ 0,00

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44 CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 25/05/2021.

RENELITA DA ROCHA MOESIA

Selo Digital de Realização: Tipo Normal: CA\083888-883A

Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>

EMOLUM./R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,00 FEPJ R\$: 0,00